



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ  
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

## REQUERIMENTO Nº 1842/2019

Maringá, 22 de outubro de 2019.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente sobre os córregos e ribeirões que cortam o Município, o quanto segue:

1 - se há levantamentos e estudos a respeito da degradação ambiental das áreas de fundos de vale, rios e demais cursos de água que correm por este Município, tanto em área urbana como rural, bem como que tipo de fiscalização é realizada tanto ambiental, como de segurança/patrimonial;

2 - se há projetos de recuperação do bioma encontrado nas matas ciliares, tanto urbano como rural;

3 - se há projetos para eliminação das plantas invasoras dos fundos de vale, sobre a LEUCENA que, por suas características próprias, tornou-se endêmica e altamente prejudicial para o ecossistema nativo;

4 - se há estudos para a reincorporação de plantas e animais nativos nos fundos de vale e demais rios e cursos de água tanto em área urbana como em área rural;

5 - se há possibilidade de firmar convênios com instituições de ensino e pesquisa, universidades e órgãos governamentais ou, ainda, parcerias público privadas para a reconstituição e recomposição da flora e fauna das áreas mencionadas;

6 - se há possibilidade de adquirir ou estabelecer uma central de criação de alevinos, a exemplo do que já existe com o Viveiro e Mudanças Municipais, para a recomposição da fauna aquática local;

7 - se há possibilidade de realizar o plantio de mudas de árvores e outras plantas frutíferas e comestíveis, tanto para consumo dos frequentadores como para aumentar a presença de animais silvestres e assim melhorar a alimentação dos mesmos, visando com isso a preservação de longo prazo;

8 - se é possível firmar convênios para estudos junto à empresa Itaipu Binacional e ao NUPÉLIA, da Universidade Estadual de Maringá - UEM, visto que são entidades que mantêm grupos de estudo sobre a fauna e flora de todo o bioma regional;

9 - se é possível estabelecer parcerias com as escolas públicas e privadas do Município, visando à realização de cursos, *workshops*, treinamentos, com a finalidade de ensinar técnicas de preservação ambiental, e mesmo campanhas de limpeza de áreas de fundos de vale, replantio de mudas de árvores nativas e soltura de animais aquáticos e terrestres, assim compreendidos os pássaros, peixes, pequenos mamíferos como cutias e preás, invertebrados como tartarugas, camarões e rãs, todos eles próprios de áreas de fundos de vale, não agressivos, mas que contribuem para a preservação do meio ambiente e o embelezamento da cidade;

10 - se é possível a implantação de trilhas nas áreas de preservação ambiental e áreas de fundos de vale para a prática de caminhadas ecológicas, facilitando também o manuseio, manutenção e limpeza das áreas indicadas, incentivando assim a prática do ecoturismo urbano e rural e a educação ambiental;

11 - quais outros projetos estão em andamento na Municipalidade, através da Secretaria do Meio Ambiente e Bem-Estar Animal e demais secretarias que possam estar afetas ao assunto.

A equipe do signatário tem realizado levantamentos em diversos pontos da cidade e nas áreas de fundos de vale, onde tem constatado muita degradação ambiental, invasão do bioma por espécies vegetais invasoras como LEUCENAS e outras plantas, mínima ou inexistência de vida animal aquática e periférica, acúmulo de lixo e entulhos, falta de alambrados, proteções nas laterais das pontes, falta de informação visual, tais como placas indicativas de ponte, nome do ribeirão e outras informações pertinentes e importantes para a preservação do meio ambiente.

Atenciosamente, Vereador Professor Niero.

**Plenário Vereador Ulisses Bruder.**



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Niero Astrath, Vereador**, em 22/10/2019, às 13:12, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0154461** e o código CRC **79B984DD**.